Ano **2011**, Edição n.º **2320** - Crato (CE), Segunda-feira 14 de Fevereiro de 2011.

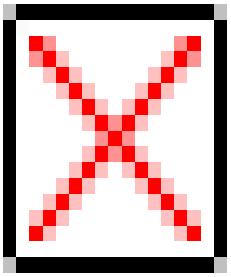

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2011**, Edição n.º **2320** - Crato (CE), Segunda-feira 14 de Fevereiro de 2011.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1002.02/2011-04
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 08:30 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DIDÁTICO, CONSUMO, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA , JUNTO A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1002.03/2011-04
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 12:30 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AO PROJOVEM , JUNTO A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 14:00H. O PREGOEIRO.

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 1002.04/2011-04
O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2011, ÀS 15:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N , CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL , DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO A CASA DE ACOLHIMENTO, JUNTO A SECRETARIA DE ACAO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTENGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÁS 14:00H. O PREGOEIRO.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0702001/2011-GP

CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Encaminhar documentos junto a Caixa Econômica Federal em Fortaleza-Ce.
Nome: Mansueto Linhares de Morais
CPF: 326.019.643-91
Cargo: Gerente de Núcleo
Lotação: Secretaria de Finanças
Destino: Fortaleza-CE
Período: 07 e 08/02/2011
Valor da Diária: R$ 120,00
Quantidade: 02(duas)
Total Concedido: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA 0702002/2011-GP
CRATO/CE, 07 DE FEVEREIRO DE 2011.
O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0207 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de fevereiro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe
Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0802001/2011-GP
CRATO/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR, MARIA FRANCISCA DE ASSIS, inscrita no CPF: 136.120.138-07, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.
Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0208 04 122 0002.2.019/ 3 3 90 36 00.
Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.
Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.
Art. 4º Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da Lei Municipal nº 1.535/94.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0802002/2011-GP
CRATO/CE, 08 DE FEVEREIRO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar da 2° parte do IV Módulo de Especialização em RPPS - Regime Próprio de Previdenciário Social, em Petrolina/PE.
Nome: Jesus Rogério de Holanda

CPF: 051.741.123-72
Cargo: Diretor Presidente
Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração
Destino: Petrolina/PE
Período: 11 e 12/02/2011.
Valor da Diária: R$ 520,00
Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: R$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 08 de fevereiro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0902001/2011 - GP
CRATO/CE, 09 DE FEVEREIRO DE 2011.
O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como da Lei Municipal Nº 1.993/2000 combinada com a Resolução CONTRAN nº 357, de 02 de agosto de 2010, que criou e regulamenta o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI,
RESOLVE
PRORROGAR A NOMEAÇÃO, referente à Portaria Nº 0201325/2009, dos membros e suplentes, a seguir relacionados, da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN do Crato, para o biênio 2011/2012:
GESUALDO GEORGE MORAES DE BRITO - PRESIDENTE
ANTONIO ULISSES OLINDA DE SOUZA FILHO - MEMBRO
AUGUSTO CÉSAR RIBEIRO DE BRITO - MEMBRO
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 09 de fevereiro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1002002/2011-GP.
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Tratar de assuntos da Defesa Civil em Fortaleza-Ce
Nome: Francisco Erasmo Ferreira
CPF: 194.759.773-68
Cargo: Secretário
Lotação: Secretaria de Agricultura
Destino: Fortaleza/CE
Período: 10 e 11/02/2011.
Valor da Diária: R$ 200,00
Quantidade: 02(duas)
Total Concedido: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1002002/2011-GP.
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Tratar de assuntos da Defesa Civil em Fortaleza-Ce
Nome: Francisco Erasmo Ferreira
CPF: 194.759.773-68
Cargo: Secretário
Lotação: Secretaria de Agricultura
Destino: Fortaleza/CE
Período: 10 e 11/02/2011.

Valor da Diária: R$ 200,00
Quantidade: 02(duas)
Total Concedido: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1002001/2011-GP.
CRATO/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2011.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de reunião com o Secretario Nacional de Defesa Civil em Brasilia-DF.
NOME: Raimundo Coelho B. De Farias Filho
CPF: 982.902.827-53
CARGO: Vice-Prefeito Municipal
LOTAÇÃO: Gabinete do Vice Prefeito
DESTINO: Fortaleza/CE
PERÍODO: 15,16 e 17/02/2011.
VALOR DIÁRIA: R$ 765,00 QUANTIDADE: 03(três)
TOTAL CONCEDIDO: R$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 10 de fevereiro de 2011.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1002001/2011
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes para realizar tratamento de saúde em Fortaleza TFD.
Veículo: Micro Ônibus RND 4379
Nome: Walter Peixoto de Alencar C.P.F: 191.883.153-04
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 14 e 15/02/2011
Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)
Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Fevereiro de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França
Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 1002002/2011
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.
A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art.1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir.
Objetivo da Viagem: Conduzir pacientes do TDF para realizar tratamento de saúde em Fortaleza-CE.
Veículo: Micro Ônibus NRD 4379
Nome: Francisco Taciano Viana Brito C.P.F: 983.284.333-20
Cargo: Motorista
Lotação: Secretaria de Saúde do Município
Destino: Fortaleza Período: 14 e 15/02/2011
Valor da Diária: 80,00 Quantidade: 02 (duas)

Total Concedido: 160,00 (Cento e sessenta reais)
Art.2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 10 de Fevereiro de 2011.
Cícero Luiz Bezerra França
Secretário de Saúde do Crato